

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Gabinete da Direção

RETIFICAÇÃO № 01

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 09, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e, juntamente com a Diretoria de Extensão deste *campus*, TORNA PÚBLICA a **Retificação nº 01 do Edital Nº 09/2019**, conforme segue:

No item 3.1, onde se lê:

3.1 Participarão do CONCAMP do Campus Porto Alegre (02) duas instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre.

Leia-se:

3.1 Participarão do CONCAMP do Campus Porto Alegre, na condição de titular, (02) duas instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre.

No item 3.2, onde se lê:

3.2 As entidades deverão indicar 01 (um) representante que:

Leia-se:

- 3.2 As entidades deverão indicar, no ato da inscrição, 01 (um) representante que:
- 3.3 Caso a eleição ocorra conforme previsto no inciso II do item 5.2, as entidades eleitas como titulares deverão indicar um segundo representante.

No item 5.1, onde se lê:

5.1 Na reunião ordinária do Conselho do Campus Porto Alegre do dia 08 de abril de 2019 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de (04) quatro entidades, sendo as (02) duas primeiras eleitas as que seus representantes serão titulares e as duas seguintes, as que seus representantes serão suplentes deste Conselho.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Gabinete da Direção

Leia-se:

5.1 Na reunião ordinária do Conselho do Campus Porto Alegre do dia 08 de abril de 2019 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, da representação externa prevista neste edital.

No item 5.2, onde se lê:

5.2 Se não houver mais de duas instituições inscritas será solicitado às mais votadas que indiquem mais um representante para a suplência de seu colega titular.

Leia-se:

- 5.2 A eleição das suplências ocorrerá da seguinte forma:
- I. Se houver até (03) três entidades inscritas: será solicitado às (02) duas mais votadas que indiquem mais (01) um representante para a suplência de seu colega titular.
- II. Se houver (04) quatro ou mais entidades inscritas: a terceira entidade mais votada será eleita como suplente da primeira mais votada e a quarta entidade mais votada será eleita como suplente da segunda.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016